

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 109 / 2025

IMPLANTAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL PARA IDOSOS.

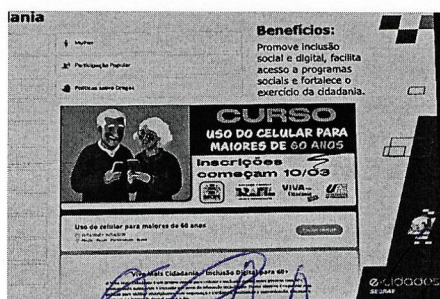
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que o Chefe do Poder Executivo, analise a possibilidade de implantar um curso que ofereça aulas de inclusão digital voltadas para o público a partir de 60 anos, onde os alunos terão oportunidade de aprender noções básicas, como manusear o smartphone, formatação de texto, além de informações sobre o uso do celular, abordando questões de aplicativos, configurações e dicas de segurança, visando principalmente que os idosos não sejam vítimas de atividades fraudulentas em ambientes digitais.

Justificativa:

Um curso de celulares para idosos é crucial para a inclusão digital e a melhoria da qualidade de vida, pois permite que eles se **conectem com o mundo digital e acessem serviços essenciais de forma independente, como bancos e INSS**. Além disso, o curso promove a socialização, o acesso à informação e a participação ativa na sociedade, contribuindo para a diminuição do isolamento social e a manutenção de laços afetivos.

Rio Pomba/MG, 30 de abril de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.



VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: <u>30/04/2025, 15 h 10 min</u> Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>30/04/2025</u> . Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>05/05/2025</u>
--	---	---